



INDICAÇÃO Nº IND 5379 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 20/9/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana, para a fiscalização rigorosa quanto ao despejo de entulhos em áreas não permitidas, no Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana, para a fiscalização rigorosa quanto ao despejo de entulhos em áreas não permitidas, no Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Recanto das Emas, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana, para a fiscalização rigorosa quanto ao despejo de entulhos em áreas não permitidas, no Recanto das Emas.

Foi relatado pelos moradores que cobram uma ação mais eficaz para fiscalização e autuação das pessoas que não obedecem às normas para despejo de entulhos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor de Processamento Legislativo
Ind. Nº 5379 / 2015
Folha Nº 01 FB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. N° 5379 2015
Folha N° 02 FB